

ILUSTRÍSSIMO SR(a). PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017

OBJETO: EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU.

**RECORRENTE: NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU/CE**

**RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE PROPOSTA**

A empresa recorrente, pretendendo participar do Procedimento Licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017, e suas alterações posteriores. Apresentou Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a citada licitação.

Vejamos o que diz o Edital em sua convocação:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, no **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93**.

A **NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, através de seu representante legal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria interpor contra-razão ao julgamento apresentado por esta Egrégia Comissão, que para nossa surpresa, a mesma foi comunicada por esta distinta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que a nossa Empresa foi **DECLASSIFICADA**, "A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS SE ENCONTRA INCOMPLETA (FALTAM ITENS DOS PREÇOS UNITÁRIOS PRATICADOS)".

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a **proposta mais vantajosa para a Administração**, de maneira a assegurar

PROTOCOLO LICITAÇÃO  
Recebi em: 11/12/17  
H.º: 15:05 Nº de Folhas: 30  
Ass.: [Assinatura]



1  
1/20

oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes.

A **Lei nº 8.666 de 1993**, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## DOS FATOS:

1. A **NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital e as Leis que à qual o edital é subordinado, apresentando toda a documentação exigida e nas conformidades de exigência do edital.

A Comissão alega que: "**a Empresa, apresentou A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS SE ENCONTRA INCOMPLETA (FALTAM ITENS DOS PREÇOS UNITÁRIOS PRATICADOS.**",

Por fim, considerando-se que a Administração deve trabalhar no escopo de obter a melhor transparência, não pode a Administração fechar os olhos às vantagens pecuniárias e por meio equivocado desclassificar nossa Empresa por mero formalismo burocrático e tempestivo.

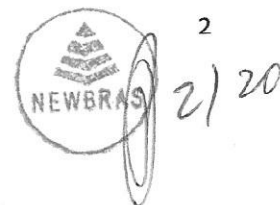
Vejamos o que diz o art. **48 "serão desclassificadas: da Lei 8.666/93:**

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Vejamos o que diz a Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará em seus editais de licitações em critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL**, no seu item 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, sub-ítem **8.9**: A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais .Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo ,de forma alguma, **motivo para desclassificação**.

Vejamos que a comissão apresentou equívocos em nossa desclassificação, pois apresentamos as composições dentro da **TABELA** que nos foi fornecida "**TABELA SEINFRA CE 24.1 – DESONERADA E SINAPI 02/2017 DESONERADAS, (VER TABELA SEINFRA e SINAPI)** do edital, e também indo contra o que diz o item 7.4.6 do edital "Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas



proposta de preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

A Comissão deve respeitar o intuito da Licitação que é a disputa, pois as composições de preços apresentadas são de responsabilidade do Licitante, (detalhamento de mão de obra, material e ferramentas); "Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega."

**OBS: OS ITENS EPIGRAFOS SÃO 07 ( SETE ), COMO IRIAMOS ERRONEAMENTE EXCLUIR ALGUM ITEM, SE O PROGRAMA NÃO ACEITA EXCLUSÕES.**

Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos entendimentos doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos nestas aludidos.

Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.**" (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) (grifo nosso)

## DA SOLICITAÇÃO :

1. Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima PRESIDENTE e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público entendemos, com toda vênua, que o julgamento da fase de proposta da TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017, julgada satisfatória por esta Comissão, mantenha a PROPOSTA da NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. apta, por ser mais **vantajosa** para essa administração, ou nos conceda o prazo de 08 (oito) dias úteis, obedecendo o ART. 48 no seu inciso § 3º, conforme exaustivamente demonstrado nestas contra-razões. **PARA AJUSTARMOS O QUE QUER, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TURURU, O QUE JÁ É ESEQUIVEL, CONFORME PLANILHAS ANEXADAS.**

2. E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento,

3  
3/20

seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.

3. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

## DO DIREITO

Face estar na iminência de aplicar o disposto no ART. 3º. Da Lei 8.666/93, que diz:

“Art. 3º. - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes correlatos”.

O art. 3º., § 1º., da Lei nº. 8.666/93 dispõe expressamente que:

§ 1º. - é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

O próprio Superior Tribunal de Justiça - STJ, já se manifestou no sentido de que

“O princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, (...) buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em um conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração” (STJ, MS 5418/DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo. DJ 01/06/98)



4

4/20



Concluimos que após as correções dos equívocos apresentados por nossa empresa, com relação aos apresentados no Edital, ainda assim apresentamos a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, para o certame.

#### **DO PEDIDO FINAL.**

Do exposto, amparado nos dispositivos legais anteriormente citados, requer a recorrente, seja o presente recurso recebido em seus efeitos legais – suspensivo e devolutivo – para ao final, ser julgado procedente para determinar que a empresa **NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.. seja considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA**, da TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017., pois apresentamos o **MENOR PREÇO**, uma vez que cumpriu com todas as normas previstas no edital e **principalmente**, apresentamos toda a documentação dentro da sua legalidade, e a proposta mais vantajosa, nos âmbitos FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, sejam enviadas as presentes razões, à apreciação do Ministério Público e da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º. do ART. 109 da Lei Federal 8.666/93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º. do ART. 113 da supracitada Lei.

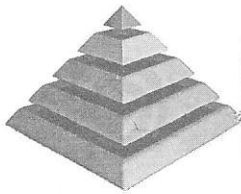
Termos em que,  
Pede Deferimento

FORTALEZA, Ce, 07 de Dezembro de 2017.



NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF:090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.

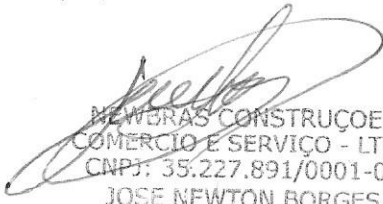
BDI: 25,92%

FONTE: TABELA SEINFRA CE 24.1 DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>11.734,43</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	24,00	176,82	4.243,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	29.963,00	0,25	7.490,75
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>1.498,15</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	29.963,00	0,05	1.498,15
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>933.717,47</b>
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	24.937,50	20,99	523.438,13
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.025,50	32,76	164.635,38
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PASSFIO FRONTAL)	M	9.921,00	24,76	245.643,96
4		<b>LIMPEZA</b>				<b>16.479,65</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	29.963,00	0,55	16.479,65
<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>						<b>963.429,70</b>
<b>VALOR DO BDI 25,92%</b>						<b>249.720,98</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>						<b>1.213.150,68</b>

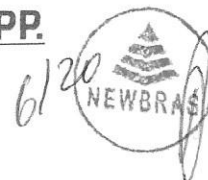
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

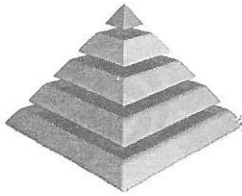
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.


BDI: 25,92%


FONTE: TABELA SEINFRA CE 24.1 DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

#### RUA ALTO DOS CAMELOS - SEDE

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>2.269,42</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	176,82	1.060,92
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	4.834,00	0,25	1.208,50
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>241,70</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.834,00	0,05	241,70
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>149.204,83</b>
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.005,00	20,99	84.064,95
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	829,00	32,76	27.158,04
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X AI TURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PASSFIO FRONTAL)	M	1.534,00	24,76	37.981,84
4		<b>LIMPEZA</b>				<b>2.658,70</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.834,00	0,55	2.658,70
					<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>	<b>154.374,65</b>
					<b>VALOR DO BDI 25,92%</b>	<b>40.013,91</b>
					<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>	<b>194.388,56</b>

TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

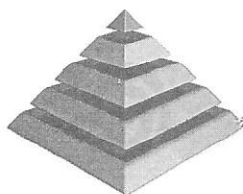
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.


BDI: 25,92%

FONTE: TABELA SEINFRA CE 24.1 DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

#### TRAVESSA PORTELINHA

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.378,17</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	176,82	1.060,92
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	1.269,00	0,25	317,25
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>63,45</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.269,00	0,05	63,45
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>39.450,59</b>
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.057,50	20,99	22.196,93
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	211,50	32,76	6.928,74
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X AI TURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PASSFIO FRONTAL)	M	417,00	24,76	10.324,92
4		<b>LIMPEZA</b>				<b>697,95</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.269,00	0,55	697,95
					<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>	<b>41.590,16</b>
					<b>VALOR DO BDI 25,92%</b>	<b>10.780,17</b>
					<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>	<b>52.370,33</b>

TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

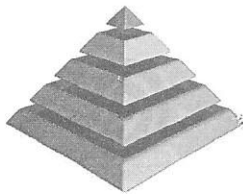
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.

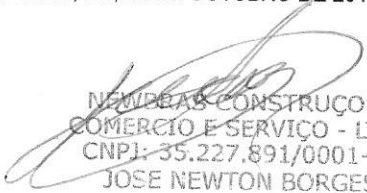
BDI: 25,92%

FONTE: TABELA SEINFRA CE 24.1 DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

#### LAGOA DO INÁCIO DE BAIXO E DE CIMA / RIO DO INÁCIO

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>6.379,92</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	176,82	1.060,92
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	21.276,00	0,25	5.319,00
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>1.063,80</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	21.276,00	0,05	1.063,80
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>663.917,58</b>
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	17.730,00	20,99	372.152,70
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.546,00	32,76	116.166,96
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PASSFIO FRONTAL)	M	7.092,00	24,76	175.597,92
4		<b>LIMPEZA</b>				<b>11.701,80</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	21.276,00	0,55	11.701,80
					<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>	<b>683.063,10</b>
					<b>VALOR DO BDI 25,92%</b>	<b>177.049,96</b>
					<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>	<b>860.113,06</b>

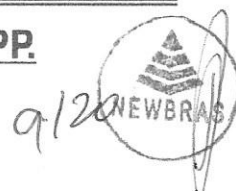
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

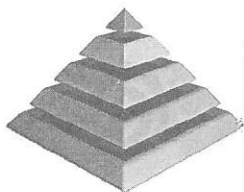
  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br







# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.

BDI: 25,92%


FONTE: TABELA SEINFRA CE 24.1 DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

#### SEDE - RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.706,92</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	176,82	1.060,92
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	2.584,00	0,25	646,00
<b>2</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>129,20</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.584,00	0,05	129,20
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>81.144,47</b>
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.145,00	20,99	45.023,55
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	439,00	32,76	14.381,64
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PASSFIO FRONTAL)	M	878,00	24,76	21.739,28
<b>4</b>		<b>LIMPEZA</b>				<b>1.421,20</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.584,00	0,55	1.421,20
					<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>	<b>84.401,79</b>
					<b>VALOR DO BDI 25,92%</b>	<b>21.876,94</b>
					<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>	<b>106.278,73</b>

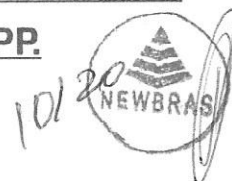
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

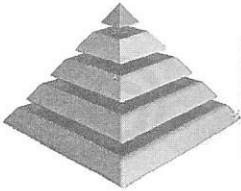
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

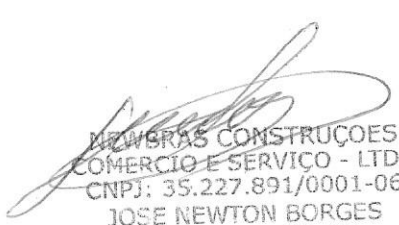
OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.  
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.


### CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

#### TRAVESSA PORTELINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) S/B.D.I.	VALOR (R\$) C/B.D.I. DE 25,92%	MES 1		MES 2			
				%	VALOR R\$	%	VALOR R\$		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.378,17	1.735,39	100,00%	1.735,39		-		
2	TERRAPLENAGEM	63,45	79,90	100,00%	79,90		-		
3	PAVIMENTAÇÃO	39.450,59	49.676,18	100,00%	49.676,18		-		
4	LIMPEZA	697,95	878,86	100,00%	878,86		-		
<b>TOTAL</b>		<b>41.590,16</b>	<b>52.370,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.370,33</b>		-		

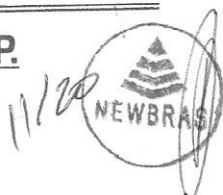
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

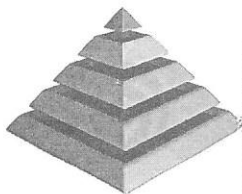
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

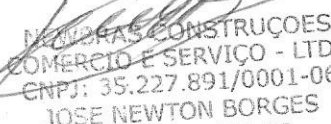
OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.  
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.


### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

RUA ALTO DOS CAMELOS - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) S/B.D.I.	VALOR (R\$) C/B.D.I. DE 25,92%	MES 1		MES 2		MES 3	
				%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.269,42	2.857,65	100,00%	2.857,65	0,00%	-	0,00%	-
2	TERRAPLENAGEM	241,70	304,35	20,00%	60,87	80,00%	243,48	0,00%	-
3	PAVIMENTAÇÃO	149.204,83	187.878,72	20,00%	37.575,74	40,00%	75.151,49	40,00%	75.151,49
4	LIMPEZA	2.658,70	3.347,84	0,00%	-	30,00%	1.004,35	70,00%	2.343,49
<b>TOTAL</b>		<b>154.374,65</b>	<b>194.388,56</b>	<b>20,83%</b>	<b>40.494,26</b>	<b>39,30%</b>	<b>76.399,32</b>	<b>39,87%</b>	<b>77.494,98</b>

TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

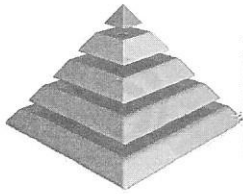
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

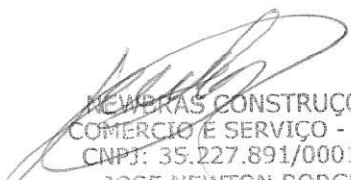
OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.  
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.


### CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

SEDE - RUA ANTÔNIO JOSÉ SENA BARRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) S/B.D.I.	VALOR (R\$) C/B.D.I. DE 25,92%	MES 1		MES 2		MES 3	
				%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1	SERVICOS PRELIMINARES	1.706,92	2.149,35	100,00%	2.149,35	0,00%	-	0,00%	-
2	TERRAPLENAGEM	129,20	162,69	20,00%	32,54	80,00%	130,15	0,00%	-
3	PAVIMENTAÇÃO	81.144,47	102.177,12	20,00%	20.435,42	40,00%	40.870,85	40,00%	40.870,85
4	LIMPEZA	1.421,20	1.789,58	0,00%	-	30,00%	536,87	70,00%	1.252,71
<b>TOTAL</b>		<b>84.401,79</b>	<b>106.278,73</b>	<b>21,28%</b>	<b>22.617,31</b>	<b>39,08%</b>	<b>41.537,87</b>	<b>39,63%</b>	<b>42.123,56</b>

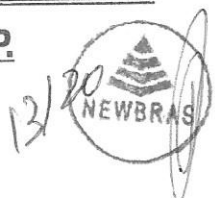
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

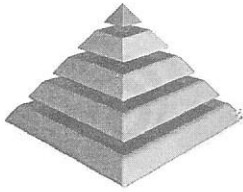
  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

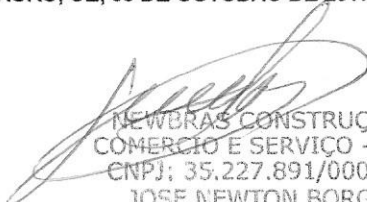
OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.  
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE E LOCALIDADE - TURURU - CE.

### CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

LAGOA DO INACIO DE BAIXO E DE CIMA / RIO DO INACIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) S/B.D.I.	VALOR (R\$) C/B.D.I. DE 25,92%	MES 1		MES 2		MES 3	
				%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.379,92	8.033,60	100,00%	8.033,60	0,00%	-	0,00%	-
2	TERRAPLENAGEM	1.063,80	1.339,54	20,00%	267,91	80,00%	1.071,63	0,00%	-
3	PAVIMENTAÇÃO	663.917,58	836.005,02	20,00%	167.201,00	40,00%	334.402,01	40,00%	334.402,01
4	LIMPEZA	11.701,80	14.734,91	0,00%	-	30,00%	4.420,47	70,00%	10.314,44
<b>TOTAL</b>		<b>683.063,10</b>	<b>860.113,06</b>	<b>20,40%</b>	<b>175.502,51</b>	<b>39,52%</b>	<b>339.894,11</b>	<b>40,08%</b>	<b>344.716,45</b>

TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

  
NEWBRAS CONSTRUÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA  
CNPJ: 35.227.891/0001-06  
JOSE NEWTON BORGES  
CPF: 090837/53-53  
SÓCIO ADMINISTRADOR

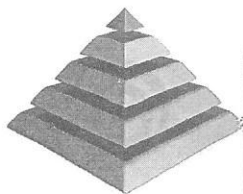
  
Francisco Braga da Costa  
Engº Civil - CREA: 320569  
CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br







# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

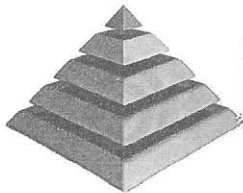
OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total		
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER					176,82	M2
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	MONTADOR	H	2,0667	7,20	14,88		
	PEDREIRO	H	2,0667	7,20	14,88		
	SERVENTE	H	2,0667	4,88	10,09		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>39,8500</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	GOTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	13,28	2,26		
	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	14,94	2,54		
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	25,34	38,01		
	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM	M2	1,0000	56,70	56,70		
	AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	223,52	2,79		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>102,3000</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	<b>39,85</b>		<b>34,6735</b>	<b>102,30</b>		-	<b>176,82</b>
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)					0,25	M2
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	53,95	0,0540		
	NÍVEL (CHP)	H	0,002	26,56	0,0531		
	TEODOLITO (CHP)	H	0,002	25,73	0,0515		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>0,159</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	AJUDANTE	H	0,003	5,60	0,02		
	NIVELADOR	H	0,002	5,70	0,0114		
	TOPOGRAFO	H	0,002	8,45	0,0169		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,048</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	<b>0,05</b>		<b>0,044</b>		<b>0,1590</b>	-	<b>0,25</b>
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA					0,05	M3
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	-	24,07	-		
	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0002	228,25	0,05		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>0,0500</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	SERVENTE	H	0,0004	4,88	-		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	<b>-</b>		<b>-</b>		<b>0,05</b>	-	<b>0,05</b>
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					20,99	M3
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,050	9,36	0,4680		
	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,010	36,82	0,3682		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>0,836</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	CALCETEIRO	H	0,2490	7,20	1,79		
	SERVENTE	H	0,498	4,88	2,4302		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>4,220</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	AREIA VERMELHA	M3	0,150	28,59	4,29		
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,150	53,12	7,97		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>12,260</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	<b>4,22</b>		<b>3,672</b>	<b>12,26</b>	<b>0,8360</b>	-	<b>20,99</b>

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br





# NEWBRAS

## Construções e Serviços

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO.

Ítem	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total		
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) Equipam. (C/HORARIO)					32,76	M3
	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,050	9,36	0,4680		
	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,010	36,82	0,3682		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>0,836</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	CALCETEIRO	H	0,4150	7,20	2,99		
	SERVENTE	H	0,581	4,88	2,8353		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>5,825</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	AREIA VERMELHA	M3	0,150	28,59	4,29		
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,150	53,12	7,97		
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TR: 1:4	M3	0,043	203,77	8,76		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>21,020</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	5,83		5,073	21,02	0,8360	-	32,76
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - (PARSEIO FRONTAL)					24,76	M
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	PEDREIRO	H	0,249	7,20	1,7928		
	SERVENTE	H	0,332	4,88	1,6202		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>3,413</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 12X15X30X100CM	M	1,000	15,31	15,3100		
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,020	153,55	3,0710		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>18,381</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	3,41		2,967	18,38		-	24,76
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					0,55	M2
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	SERVENTE	H	0,062	4,88	0,30		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,300</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	0,30		0,261			-	0,55

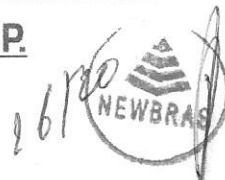
TURURU, CE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

*[Assinatura]*  
**NEWBRAS CONSTRUÇÕES**  
**COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA**  
 CNPJ: 35.227.891/0001-06  
 JOSE NEWTON BORGES  
 CPF: 090837/53-53  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Assinatura]*  
**Francisco Braga da Costa**  
 Engº Civil - CREA: 320569  
 CPF: 012.149.173-05

**NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

CNPJ 35.227.891/0001-06 CGF 06.404.549-8 INSC MUNIC 67175-4  
 Rua Mônaco, 515 - Maraponga- Fortaleza-Ceará - CEP 60710-590  
 Fones 85 99640.7971 / 98639.6306 E-mail: newbras@oi.com.br



6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B) - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.7.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.7.2- Para efeito do disposto no 7.4.7.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**HOTEL FLAMINGO S.A.** - CNPJ - 07.199.284/0001-36 - NIRE 23.3.0001589-4. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DIA HORA E LOCAL:** dia 04/08/2017 às 10:00 horas, na Sede Social Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas proprietários de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de editais publicados nas folhas 13, 13 e 12 das edições dos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017 do Jornal "O ESTADO" e nas folhas 102, 164 e 172 das edições dos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017, do Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará. **MESA:** Presidente: Renato Massari. Secretária: Maria da Graça Alves Ferreira Melo. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação dos anúncios em virtude do cumprimento do disposto do § 5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Apreciação, para posterior votação, dos seguintes assuntos: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, relativamente aos exercícios sociais de 2015 e 2016; (ii) Destinação do Resultado do exercício; (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho de Administração; e (v) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto social estabelece o endereço da sede da sociedade da Companhia; (ii) Baixar a filial da sociedade situada na Rua Tito Rocha, nº 660, Bairro Meireles, no município de Fortaleza-Ceará, CEP 60.191-070; **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas pela Assembleia as seguintes deliberações, sem restrições com abstenção dos votos dos impedidos por Lei: **Assembleia Geral Ordinária:** i. O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2015, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 20 de outubro de 2016, nas folhas 148 e 149 e no Jornal "O ESTADO", edição do dia 18 de outubro de 2016 na folha 12 e o exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 5 de julho de 2017, nas folhas 164 e 165 e no Jornal "O ESTADO", edição do dia 3 de julho de 2017 na folha 5; ii. A proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 1.897.995,59, que teve a seguinte destinação:

- Reserva Legal	R\$	-0-
- Reserva de Lucro	R\$	-0-
- Dividendos propostos	R\$	1.897.995,59
Resultado do Exercício		1.897.995,59

- A proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.186.014,83, que teve a seguinte destinação:

- Reserva Legal	R\$	-0-
- Reserva de Lucro	R\$	-0-
- Dividendos propostos	R\$	1.186.014,86
Resultado do Exercício		1.186.014,86

- A companhia deixar de constituir a reserva legal nos exercícios 2015 e 2016, em virtude do cumprimento do disposto do § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76. **III.** A reeleição do Conselho de Administração para triênio de 2017/2020, assim composto: - **PRESIDENTE: RENATO MASSARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural da Cidade de Parma-Itália, nascido em 06.02.1939, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 97002034185 SPSP-CE e do CPF/MF nº 003.167.333-34, residente e domiciliado à Rua Deputado Moreira da Rocha nº 700, Apto. 400, Bairro Meireles, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. - **CONSELHEIRO: ALEXANDRE JOÃO ROMCY**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, nascido em 21.07.1957, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 482.536 SPSP-CE e do CPF/MF nº 123.654.243-68, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 505, Apto. 802, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ceará. - **CONSELHEIRO: TARCÍSIO MAURI RAMOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o

regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Pacajus Estado do Ceará, nascido em 16.09.1927, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 76.468 - SPSP-CE e CPF-MF nº 000.253.303-06, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar nº 3660, Apto. 1402, Bairro Mucuripe, CEP nº 60.165-121, Fortaleza-Ceará. **DECLARAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou da propriedade. **iv.** A fixação em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de pró-labore mensal para cada membro do Conselho de Administração a partir de janeiro de 2016 e R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de janeiro de 2017. - A fixação da remuneração mensal para a Diretoria e para os membros do Conselho de Administração no exercício de 2016/2017, conforme discriminação abaixo:

<b>Ano 2016</b>		
- Diretor Presidente...	R\$	880,00
- Diretor Superintendente...	R\$	880,00
- Diretor Administrativo...	R\$	880,00
- Diretor Gerente...	R\$	5.053,64

<b>Ano 2017</b>		
- Diretor Presidente...	R\$	937,00
- Diretor Superintendente...	R\$	937,00
- Diretor Administrativo...	R\$	937,00
- Diretor Gerente...	R\$	5.531,31

**Assembleia Geral Extraordinária:** i. Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, alteração do endereço da sede social pela PMF - Prefeitura Municipal de Fortaleza, da Rua Tito Rocha, nº 660, subsolo, sala 5 - Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, para Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, nº 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015. Desta forma, fica alterado o artigo 2º do Estatuto Social da companhia, o qual passa a vigorar, na íntegra a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico a Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, nº 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015." ii. Foi aprovada a baixa da filial situada na Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015, endereço alterado pela PMF - Prefeitura Municipal de Fortaleza, antes Rua Tito Rocha, nº 660, Bairro Meireles, no município de Fortaleza-Ceará, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ sob 07.199.284/0002-17 e registrada na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.9.0017270-2, por despacho de 06/02/1990. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta sessão, a ata lida conferida e aprovada por todos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências nem votos em branco.

<b>Posição do Capital Social:</b>		
Espécie e Classe de Ações	<b>Capital Social - Subscrito e Integralizado</b>	
	Nº Ações	R\$
Ordinárias	243.366	707.940,66
Preferências	105.282	292.059,34
Total	348.648	1.000.000,00

**ASSINATURAS:** Maria da Graça Alves Ferreira Melo, Celina Maria Romcy de Araújo, Tarcísio Mauri Ramos Ferreira, Alexandre João Romcy, Helena Maria Romcy, Mádiana Maria Romcy Rocha, Marília Alves Ferreira, Roberto Ferreira Neto, Alberto Álvaro Ferreira, Maria Tereza Alves Ferreira, Mônica Botelho Ferreira, Kátia Botelho Ferreira, e REMAR - Participações e Representações Ltda, representada por seus sócios Renato Massari e Maria Massari, J. B. R. Construção Ltda., representada por seu sócio Alexandre João Romcy. Confere com o original, lavrada em "Livro Próprio". Maria da Graça Alves Ferreira Melo - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro sob nº 5034175 EM: 24/11/2017. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017** - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1409.01/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto em diversas ruas da Sede e localidades do Município de Tururu-CE. Sendo consideradas **INAPTAS** as propostas das Empresas CONSTRUTORA CEBAVE LTDA - ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; FONTESLES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME; FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; E consideradas **APTAS** as propostas das Empresas AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a Empresa: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 30 de Novembro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\* \*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017067/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 13/12/2017 às 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de locação de equipamentos de som e luz, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Thais Maria Coutinho Melo  
**PREGOEIRA**







**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017**

Às quinze horas (15:00) do dia 30 (trinta) de novembro de dois mil e dezessete (30.11.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Carlos Maciel Bastos Gomes e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para publicação do resultado da análise, conforme parecer em anexo do responsável pela engenharia da prefeitura de Tururu, referente a **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **1409.01/2017**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU**. Abertos os trabalhos, o presidente da Comissão de Licitação acatou as orientações do setor de engenharia conforme parecer apresentado a esta comissão com as seguintes observações: **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar composição de preços unitários com cálculos errados (ausência do valor do Encargo Social aplicado sobre cada item dos preços unitários apresentados); **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, a proposta foi considerada INAPTA, por não apresentar planilha de encargos sociais e por apresentar divergência nos preços unitários (mesmo serviço com preços diferentes); **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar composição de preços unitários com cálculos errados (erro nos cálculos do valor do percentual do encargo); **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar composição de preços unitários com cálculos errados (ausência do valor do Encargo Social aplicado sobre cada item dos preços unitários apresentados e por não apresentar declaração que assume a responsabilidade pela obra e que serão iniciados em até 10 dias após a ordem de serviço); **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a proposta foi considerada APTA; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a proposta foi considerada APTA; **NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar composição de preços unitários incompleta (faltam itens dos preços unitários praticados); **C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar planilha orçamentária sem assinatura do engenheiro responsável e por não apresentar declaração que assume a responsabilidade pela obra e que serão iniciados em até 10 dias após a ordem de serviço;

19/20

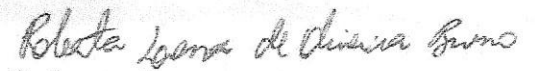




**VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a proposta foi considerada INAPTA, por apresentar planilha orçamentária sem assinatura do engenheiro responsável, por não apresentar orçamento consolidado e por não apresentar cronograma individual por ruas. **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a proposta foi considerada APTA; Desta forma fica declarada vencedora a empresa **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com um valor de R\$ 1.389.608,69 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) por apresentar o menor valor proposto na licitação. O presidente determinou que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e abrirá o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão

  
Carlos Maciel Bastos Gomes  
Membro

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Membro